AMOSTRA GRÁTIS

Apostila Câmara de Colíder 2026 · Advogado Público

INEPAM

Você vai folhear 27 páginas da apostila completa, que tem mais de 1.100. São páginas de verdade, do jeito que saíram da montagem. Escolhemos a abertura, o começo de uma matéria do início ao fim do primeiro assunto, as pegadinhas e a matéria que mais pesa na sua prova.

1.100+	8	40
páginas na apostila completa	matérias do edital	questões no simulado final

1. Comece pelo concurso em números e pelo ciclo de estudos: é o plano de voo.
2. Olhe o checklist do edital. Cada item aponta a página em que está.
3. Leia o começo da primeira matéria e tente as questões de treino antes do gabarito.
4. Repare nas páginas de pausa: elas mostram o tamanho do que ficou de fora.

ESSENCIAL CONCURSOS

APOSTILA ESTRATÉGICA

PÓS-EDITAL

Câmara de Colíder 2026

CARGO

Advogado Público

Banca INEPAM

Cobre as 8 matérias do conteúdo programático deste edital, item a item, com a teoria, as pegadinhas da banca e questões resolvidas em cada bloco.

O QUE VOCÊ VAI ESTUDAR

Língua Portuguesa · Matemática · Direito Constitucional · Direito Administrativo · Direito Civil · Direito Tributário · Direito Processual Civil · Lei Orgânica do Município de Colíder

EDIÇÃO 2026

Apresentação

Esta apostila reúne, em um só material, tudo o que cai no edital deste concurso. São 8 matérias condensadas nos pontos que mais aparecem em prova: a teoria essencial, as pegadinhas mais comuns e questões selecionadas com comentário direto.

A ideia é simples. A banca cobra coisas previsíveis. Esta apostila te entrega o que importa, sem firula, sem decoreba.

Como aproveitar melhor

Use o ciclo de estudos, logo depois do sumário. Estudar todas as matérias em rotação gera mais retenção do que terminar uma matéria antes de começar outra. Você lembra mais.

Faça as questões comentadas com lápis na mão, sem olhar o gabarito. Só depois leia o comentário. O gabarito vem por último, sem destaque, justamente para você não se enganar: ou sabe ou não sabe.

O simulado final é a sua autoavaliação. Faça em condição de prova: cronômetro, sem consulta, sem pausa. O gabarito está no fim, sem comentários. Quem precisa de comentário detalhado de cada questão usa o caderno de questões da Essencial.

O concurso em números

O retrato do que você vai enfrentar: vagas, investimento, o peso de cada matéria e as datas que não podem passar. Repare no peso das questões: cada acerto na prova objetiva rende pontos, então priorize as matérias de maior peso no cronograma.

1	R$ 4.170,40	20 horas semanais	Ensino superior completo em Direito, com inscrição na OAB	R$ 130,00
VAGAS	SALÁRIO	JORNADA	ESCOLARIDADE	TAXA

Prova objetiva · 40 questões, 100.0 pontos

DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	2,5	**25**
Matemática	5	2,5	**12.5**
Conhecimentos Específicos	25	2,5	**62.5**
Total	**40**		**100.0**

Regras da prova

Formato	Múltipla escolha, 5 alternativas (A a E)
Para ser aprovado	50 pontos na prova objetiva (eliminado abaixo disso)

Datas que importam

Publicação do edital	30/10/2026
Inscrições	10/11 a 03/12/2026 (até 16h)
Prova objetiva e entrega dos títulos	20/12/2026, portões fecham às 9h
Gabarito preliminar	21/12/2026
Classificação (objetiva e títulos)	12/01/2027
Homologação	22/01/2027

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

Sumário

Apostila com 8 matérias do edital. A coluna de questões mostra quantas das 40 questões da prova objetiva cada bloco cobre. As estrelas resumem esse peso (mais estrelas, mais cai). * Divisão nossa: o edital dá essas questões em grupo, sem separar por assunto, e a conta por bloco é a nossa leitura da ementa (ver o Ciclo de Estudos).

Blocos da apostila

BLOCO	MATÉRIA	QUESTÕES	PESO	PÁGINA
01	Língua Portuguesa	10	★★★	24
	Fonética e Fonologia			26
	Ortografia e Acentuação Gráfica			29
	Classes de Palavras			42
	Flexão Nominal: Gênero, Número e Grau			55
	Verbos: irregulares, anômalos, defectivos e abundantes, e as vozes verbais			61
	Sintaxe: Período Simples e Composto			68
	Morfossintaxe: Classe e Função da Palavra			78
	Pontuação			89
	Concordância Verbal e Nominal			98
	Regência Verbal, Nominal e Crase			107
	Interpretação, Tipologia e Gêneros			116
	Sentido Próprio e Figurado e Figuras de Linguagem			125
	Método de Ataque ao Texto e aos Comandos da Prova			130
02	Matemática	5	★★	145
	Diagramas Lógicos e Conjuntos			147
	Números Naturais, Sistemas de Numeração e Problemas com as Quatro Operações			158
	Operações, Frações e Divisibilidade			164
	Potenciação e Radiciação			174
	Razão, Proporção e Regra de Três			182
	Porcentagem e Juros			190
	Produtos Notáveis, Fatoração, Frações Algébricas e Quadriláteros			200
	Sistemas de Medidas e Volumes			206
	Medidas de Tempo e Sistema Monetário Brasileiro			212
	Geometria: Perímetro, Área, Volume e Pitágoras			218
	Geometria Plana e Espacial: Polígonos, Semelhança, Pirâmide, Cone e Esfera			223
	Estatística: Tabelas, Gráficos e Médias			228
	Contagem e Probabilidade			234
03	Direito Constitucional	5*	★★	248
	Teoria da Constituição: Conceito, Objeto e Classificações			251
	Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais			256
	Interpretação Constitucional e Aplicação das Normas no Tempo			262
	Poder Constituinte e Reforma da Constituição			267
	Controle de Constitucionalidade			272
	Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º)			281
	Direitos e Garantias Fundamentais			288
	Direitos Sociais, Nacionalidade e Direitos Políticos			308

Ciclo de Estudos

Ciclo não é agenda. Aqui não existe matéria de segunda-feira nem hora marcada, e sim uma **fila de 30 blocos de 1 hora**. Você faz o próximo bloco da fila, marca, e na vez seguinte continua de onde parou. Quando a fila acaba, o ciclo recomeça. É esse giro que faz lembrar, porque quem termina uma matéria antes de abrir a outra esquece a primeira só pelo tempo que passou. Estudando 30h por semana, a volta dura uma semana. Estudando a metade, dura duas, e está igualmente certo.

O edital dá 25 das 40 questões a "Conhecimentos Específicos" sem dividi-las por matéria. A divisão entre Constitucional, Administrativo, Civil, Tributário, Processo Civil e Lei Orgânica abaixo é a nossa leitura da ementa, feita para você planejar o estudo, e não um dado do edital.



↑ uma volta inteira = 30 h. O tamanho de cada faixa é o peso dela na sua prova. Risque um quadrinho a cada bloco de 1 hora.

Uma volta do ciclo · 30h (distribuídas pelo peso da matéria na prova e pela dificuldade dela)

Português	25% da prova	**8h**	☐☐☐☐☐☐☐☐
Direito Administrativo	15% da prova	**4h**	☐☐☐☐
Matemática	12% da prova	**4h**	☐☐☐☐
Direito Constitucional	12% da prova	**4h**	☐☐☐☐
Direito Civil	10% da prova	**3h**	☐☐☐
Direito Processual Civil	10% da prova	**3h**	☐☐☐
Direito Tributário	8% da prova	**2h**	☐☐
Lei Orgânica do Município de Colíder	8% da prova	**2h**	☐☐

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

A fila do ciclo

Estude na ordem, de cima para baixo, coluna por coluna. Cada bloco tem 1 hora, sendo 50 minutos focados e 10 de pausa. A cada 4 blocos, faça uma pausa longa de 30 minutos.

Nº	MATÉRIA	Nº	MATÉRIA	Nº	MATÉRIA	Nº	MATÉRIA
01	Português	09	Lei Orgânica	17	Português	25	Civil
02	Matemática	10	Português	18	Matemática	26	Processual Civil
03	Constitucional	11	Matemática	19	Constitucional	27	Matemática
04	Administrativo	12	Constitucional	20	Administrativo	28	Constitucional
05	Civil	13	Administrativo	21	Português	29	Administrativo
06	Português	14	Português	22	Tributário	30	Português
07	Processual Civil	15	Civil	23	Lei Orgânica		
08	Tributário	16	Processual Civil	24	Português		

como girar

1. **Como girar.** Marque o bloco assim que terminar. Se o dia rendeu uma hora, você avançou um bloco. Se rendeu cinco, avançou cinco. Não escolha pela vontade do dia, porque a ordem existe justamente para que nenhuma matéria fique para trás. Precisa de um ciclo menor? Tire horas das matérias de menor peso, sem zerar nenhuma. Precisa de um maior? Some horas às do topo da lista. Toda matéria entra em toda volta.

2. **Revisão e simulado.** Ao fechar cada volta, gaste um bloco relendo os quadros-síntese, com atenção aos seus pontos fracos. A cada 2 ou 3 voltas, dedique uma manhã ao simulado final desta apostila, cronometrado, sem consulta e com o resultado registrado.

3. **Caderno de erros.** Anote toda questão que errar com o motivo (não sabia, confundiu conceitos ou foi desatenção) e o tópico. Releia antes de cada simulado e ao fim de cada volta. É aí que estão os maiores ganhos de pontuação.

da volta à prova

1. **Até 30 dias antes da prova.** O ciclo segue como está, com assunto novo em toda volta. O objetivo é passar por todo o conteúdo programático pelo menos uma vez antes da reta final.

2. **Nos últimos 30 dias.** Pare de abrir assunto novo. Cada bloco do ciclo vira revisão daquela matéria: o quadro-síntese, as pegadinhas, o resumo do fim do bloco e as questões de treino que você errou. A ordem da fila continua a mesma.

3. **Uma vez por semana.** Faça um simulado completo no horário da prova e com o tempo dela. Corrija no mesmo dia e passe cada erro para o caderno, com o motivo.

4. **Na última semana.** Só o caderno de erros, os resumos e descanso. A véspera não é dia de aprender, é dia de lembrar o que você já sabe.

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

Checklist do Edital

São **112 itens** no conteúdo programático, e é por eles que a banca monta a prova. Esta é a sua folha de controle: marque a primeira caixa quando estudar o item e a segunda quando revisar. O que ficar sem marca é exatamente o que ainda pode custar uma questão.

Como usar. O texto de cada linha é o do edital, sem reescrita, para você reconhecer a redação oficial. Logo abaixo dele está **onde estudar**: as partes desta apostila que ensinam aquele item, com a página (clique para ir direto). O edital resume a matéria em poucos itens e a apostila a ensina em mais partes (121 no total), por isso um item pode ter várias partes, e nenhuma parte fica de fora da lista. Marque o item quando tiver estudado todas as partes dele. Volte aqui ao fim de cada sessão de estudo, e não só na véspera.

Língua Portuguesa · pág. 24 · 13 itens do edital · 13 partes na apostila

ESTUDEI	REVISEI	ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
☐	☐	Fonema → Parte 01 · Fonética e Fonologia · p. **26**
☐	☐	Sílaba → Parte 01 · Fonética e Fonologia · p. **26** → Parte 02 · Ortografia e Acentuação Gráfica · p. **29**
☐	☐	Ortografia → Parte 02 · Ortografia e Acentuação Gráfica · p. **29** → Parte 05 · Verbos: irregulares, anômalos, defectivos e abundantes, e as vozes verbais · p. **61**
☐	☐	Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo → Parte 03 · Classes de Palavras · p. **42** → Parte 07 · Morfossintaxe: Classe e Função da Palavra · p. **78**
☐	☐	Acentuação → Parte 02 · Ortografia e Acentuação Gráfica · p. **29**
☐	☐	Concordância nominal → Parte 04 · Flexão Nominal: Gênero, Número e Grau · p. **55** → Parte 09 · Concordância Verbal e Nominal · p. **98** → Parte 10 · Regência Verbal, Nominal e Crase · p. **107**
☐	☐	Concordância Verbal → Parte 09 · Concordância Verbal e Nominal · p. **98** → Parte 10 · Regência Verbal, Nominal e Crase · p. **107**
☐	☐	Sinais de Pontuação → Parte 08 · Pontuação · p. **89**
☐	☐	Uso da Crase → Parte 10 · Regência Verbal, Nominal e Crase · p. **107**
☐	☐	Colocação dos pronomes nas frases → Parte 03 · Classes de Palavras · p. **42** → Parte 10 · Regência Verbal, Nominal e Crase · p. **107**
☐	☐	Análise Sintática Período Simples e Composto → Parte 06 · Sintaxe: Período Simples e Composto · p. **68**
☐	☐	Figuras de Linguagem → Parte 12 · Sentido Próprio e Figurado e Figuras de Linguagem · p. **125**
☐	☐	Interpretação de Textos → Parte 11 · Interpretação, Tipologia e Gêneros · p. **116** → Parte 13 · Método de Ataque ao Texto e aos Comandos da Prova · p. **130**

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

PAUSA NA AMOSTRA

O checklist segue com cada item do conteúdo programático e a página em que ele está na apostila.

01

MATÉRIA 01

Língua Portuguesa

A gramática que a ementa do INEPAM pede, na ordem em que ela aparece: fonema e sílaba, ortografia e acentuação, as dez classes de palavras com o verbo e a colocação dos pronomes, a análise sintática do período simples e do composto, pontuação, concordância nominal e verbal, crase, figuras de linguagem e a interpretação de textos, cada tema com a regra, o exemplo trabalhado e a pegadinha que mais derruba candidato.

100
TÓPICOS COBERTOS

83
PEGADINHAS MAPEADAS

158
QUESTÕES RESOLVIDAS

Língua Portuguesa

O que cai e o que ignorar

Português aparece em praticamente toda prova e é a matéria **mais previsível**: cai sempre nos mesmos lugares. Cada subseção abaixo trata de um ponto do conteúdo programático, com a regra, o exemplo e a armadilha que se repete.

Onde está o núcleo do que aprova. Em poucos temas que se repetem em qualquer banca: interpretação de texto, ou seja, distinguir o que o texto diz do que o candidato acha; a vírgula na pontuação; a concordância do verbo com o sujeito; regência e crase; e a análise das classes de palavras em contexto.

Como a armadilha costuma vir. Com aparência simples: trocar "houve" por "houveram", pôr crase antes de palavra masculina, chamar de explicativa uma oração que é restritiva, classificar um advérbio como adjetivo. São erros que passam despercebidos em leitura rápida, e é por isso que cada pegadinha aqui vem destacada em vermelho.

Como usar esta matéria. Cada parte abre pelo conceito, dizendo o que é e para que serve, mostra a regra com um exemplo trabalhado e fecha com questões de treino. A regra prática vale para tudo: entenda a lógica uma vez, aplique em três exemplos, e a questão vira ponto garantido.

Recorrência por tópico

PARTE	FREQUÊNCIA	FOCO
Fonética e fonologia	★★★☆☆	Fonema x letra, ditongo x hiato, dígrafo x encontro consonantal
Ortografia e acentuação	★★★★★	Grafia correta, porquês, acento das oxítonas/paroxítonas, mudanças do Acordo
Classes de palavras	★★★★☆	Advérbio x adjetivo, pronomes, verbos, colocação pronominal
Flexão nominal	★★★☆☆	Feminino irregular, plural de composto, superlativo sintético
Verbos irregulares, defectivos e vozes	★★★★☆	Família do verbo derivado, MARIO, defectivo x anômalo, particípio abundante, passiva sintética com locução
Sintaxe do período	★★★★☆	Sujeito, predicado, funções do "que" e do "se", subordinadas
Morfossintaxe	★★★★☆	Classe x função, adjunto x complemento nominal, transitividade
Pontuação	★★★★★	Vírgula proibida, restritiva x explicativa, dois-pontos
Concordância verbal e nominal	★★★★★	Haver impessoal, partícula "se", palavras variáveis especiais
Regência e crase	★★★★★	Verbos de dupla regência, crase obrigatória, proibida e facultativa
Interpretação e tipologia	★★★★★	Explícito x implícito, extrapolação, tipo x gênero, funções da linguagem
Sentido figurado e figuras	★★★★☆	Denotação x conotação, metáfora x metonímia, ironia, eufemismo
Método de ataque ao texto	★★★★★	Os seis tipos de comando, ler para responder

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

01 SUBSEÇÃO **Fonética e Fonologia**

Fonema, letra e a contagem que a banca cobra

Fonema é a menor unidade de som que distingue palavras, o que muda "pato" de "gato". **Letra**, ou grafema, é o sinal escrito que representa esse som.

Fonética estuda o som físico, produzido pela boca. **Fonologia** estuda o fonema como unidade abstrata do sistema da língua.

A pegadinha nasce daqui: número de letras nem sempre é igual a número de fonemas.

Uma letra pode valer dois fonemas. O "x" de "táxi" soa /ks/, logo "táxi" tem 4 letras e 5 fonemas.

Duas letras podem valer um fonema só. É o dígrafo: "carro" tem 5 letras e 4 fonemas, porque "rr" é um som só.

E há letra sem som nenhum, como o "h" inicial: "hoje" tem 4 letras e 3 fonemas.

em uma frase

Conte fonemas pelo som, não pela letra. "X" pode contar por dois, dígrafo conta por um, "h" inicial e "u" mudo não contam.

Contagem letra a letra

PALAVRA	LETRAS	FONEMAS	MOTIVO
táxi	4	5	o "x" vale /ks/, dois fonemas
carro	5	4	o dígrafo "rr" vale um fonema
hoje	4	3	o "h" inicial não tem som
guerra	6	4	"u" mudo (não conta) e "rr" (um fonema)

PEGADINHA CLÁSSICA

O "x" não tem um valor fixo: soa /ks/ ("fixo", "táxi"), /s/ ("máximo", "auxiliar", "trouxe"), /z/ ("exame", "exato") ou /ch/ ("xícara", "bruxa", "enxame"). Não há regra dedutível, é memória de exemplos. A banca põe "auxiliar" achando que você vai marcar /ks/ como em "táxi", mas ali o "x" soa /s/.

Encontros vocálicos: ditongo, hiato e tritongo

Encontro vocálico é a sequência de vogais e semivogais numa palavra. Divide-se em três casos que a banca adora confundir.

Ditongo. Duas vogais, sendo uma semivogal, na mesma sílaba: "pai", "história", "céu".

Hiato. Duas vogais em sílabas diferentes: "sa-í-da", "sa-ú-de", "pa-ís".

Tritongo. Semivogal mais vogal mais semivogal na mesma sílaba: "Pa-ra-guai", "sa-guão".

O ditongo ainda se subdivide. É **crescente** quando a semivogal vem antes da vogal, como em "his-tó-ria", e **decrescente** quando a vogal vem antes da semivogal, como em "pai".

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

O único teste seguro para separar ditongo de hiato é fazer a divisão silábica: mesma sílaba é ditongo, sílabas diferentes é hiato.

em uma frase

Mesma sílaba é ditongo, sílabas diferentes é hiato. Não confie no acento, faça a divisão silábica.

PEGADINHA CLÁSSICA

"Família" parece ter hiato porque tem duas vogais seguidas ("i" e "a"), mas "fa-mí-lia" tem ditongo crescente (as vogais ficam na mesma sílaba). Já "saúde" é hiato ("sa-ú-de"), mesmo tendo o acento. O acento marca a tonicidade, não define o hiato.

Dígrafo x encontro consonantal e a divisão silábica

Dígrafo é duas letras que representam um único fonema. Consonantais: "ch", "lh", "nh", "rr", "ss", "sc", "sç", "xc". Vocálicos nasais: "am", "en", "im" e semelhantes.

Encontro consonantal é duas consoantes com dois fonemas distintos: "pra-to", "ad-vo-ga-do".

A diferença é quantos sons. No dígrafo, as duas letras valem um som. No encontro, cada consoante vale o seu.

Cuidado com "gu" e "qu". Quando o "u" é mudo, como em "guerra" e "quilo", forma dígrafo. Quando o "u" é pronunciado, como em "água" e "quando", não é dígrafo: o "u" vira semivogal e forma ditongo.

Na divisão silábica. Os dígrafos "ch", "lh", "nh" e "gu"/"qu" com u mudo **não se separam**, como em "a-cho" e "mi-nha". Já "rr", "ss", "sc" e "xc" **sempre se separam**, como em "car-ro", "pás-sa-ro" e "ex-ce-len-te", apesar de valerem um fonema.

Dígrafo x encontro consonantal

CASO	FONEMAS	SEPARA NA SÍLABA?	EXEMPLO
Dígrafo ch, lh, nh	1	não separa	a-cho, ma-lha, ba-nho
Dígrafo rr, ss, sc, xc	1	separa	car-ro, pás-sa-ro, ex-ce-lente
Encontro perfeito	2	não separa	pra-to, blu-sa, flor
Encontro imperfeito	2	separa	ad-vo-ga-do, rit-mo, ap-to

Questões treino · Fonética e Fonologia

01 Hífen obrigatório

Assim como ocorre com a palavra quebra-mar, emprega-se obrigatoriamente o hífen, de acordo com o sistema ortográfico vigente, em

A) casa-comercial

B) linha-de-passe

C) peixe-espada

D) pedra-fundamental

E) sala-de-jantar

02 Valor do "x"

Assinale a alternativa em que a letra "x" tem valor fonético de /z/.

A) fixo

B) exame

C) xícara

D) máximo

E) tórax

03 Ditongo crescente

Assinale a alternativa que contém um ditongo crescente (semivogal seguida de vogal, na mesma sílaba).

A) pai

B) herói

C) história

D) céu

E) noite

04 Semivogal

Assinale a alternativa em que a letra "i" funciona como semivogal.

A) vida

B) pai

C) juiz

D) dia

E) ninho

05 Encontro consonantal

Assinale a alternativa em que há encontro consonantal imperfeito (disjunto), ou seja, em que as duas consoantes ficam em sílabas diferentes.

A) prato

B) blusa

C) advogado

D) flor

E) cravo

GABARITO COMENTADO

01 *Gabarito: C. Nome de espécie da botânica ou da zoologia leva hífen: peixe-espada, couve-flor, bem-te-vi. As outras quatro são locuções comuns, e o Acordo as escreve separadas, sem hífen.*

02 **B** *"Exame" soa /z/. "Fixo" e "tórax" soam /ks/, "máximo" soa /s/, "xícara" soa /ch/.*

03 **C** *"His-tó-ria": a semivogal "i" vem antes da vogal "a". Os demais são decrescentes (vogal antes da semivogal).*

04 **B** *Em "pai" o "i" integra o ditongo sem ser núcleo da sílaba (semivogal). Em "juiz" há hiato (ju-iz), e em "vida" o "i" é vogal-núcleo.*

05 **C** *Em "ad-vo-ga-do" o "d" e o "v" se separam na divisão silábica, o que caracteriza o encontro imperfeito. Nas demais, as duas consoantes ficam na mesma sílaba (pra-to, blu-sa, flor, cra-vo).*

02 SUBSEÇÃO **Ortografia e Acentuação Gráfica**

Grafia correta e palavras que a banca troca

Ortografia é a parte da língua que fixa a grafia correta das palavras, definida oficialmente pelo **VOLP**, o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, da Academia Brasileira de Letras.

O que a prova cobra. Reconhecer a forma certa entre grafias erradas plantadas de propósito. Não há regra para tudo: boa parte é memória das palavras que costumam ser trocadas.

As mais cobradas. Escreve-se "estender", com S, e não "extender"; "esperto", e não "experto"; "quiseram", com S; "companhia", com NH; "privilégio", com I na primeira sílaba, e não "previlégio"; "meritíssimo", do radical de mérito, e não "meretíssimo"; e "aptidão", sem I antes do T.

Certo x errado (as mais cobradas)

FORMA CORRETA	ERRO PLANTADO
estender, esperto, quiseram	extender, experto, quizeram
privilégio, cérebro, aptidão	previlégio, célebro, apitidão
companhia, meritíssimo, pátio	compania, meretíssimo, páteo
áureo (dourado), beneficência	áurio, beneficiência

PEGADINHA CLÁSSICA

O plural de "guarda-municipal" é "guardas-municipais" (as duas partes variam, porque "guarda" é substantivo). Não confunda com "guarda-chuva", em que "guarda" é verbo e só o segundo elemento varia: "guarda-chuvas". A banca oferece "guarda-municipais" (sem variar a primeira) como se fosse certo.

Os quatro "porquês" e outras confusões

Este é o **campeão de erro** em qualquer prova. São quatro formas com usos distintos.

Por que, separado e sem acento, abre perguntas, diretas ou indiretas: "Por que você faltou?", "Não sei por que ele foi".

Por quê, separado e com acento, fecha frase antes de ponto: "Você faltou por quê?".

Porque, junto e sem acento, é conjunção que responde ou explica, e equivale a "pois": "Faltei porque adoeci".

Porquê, junto e com acento, é substantivo, vem com artigo e significa "a razão": "Não sei o porquê da falta".

Outra confusão frequente. "Onde" indica lugar fixo, como em "a cidade onde moro". "Aonde" indica movimento e pede verbo de deslocamento, como em "a cidade aonde vou".

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

Os quatro porquês

FORMA	USO	EXEMPLO
por que	pergunta (direta ou indireta)	Por que choveu? / Não sei por que choveu.
por quê	fim de frase, antes de pausa	Você saiu por quê?
porque	conjunção (= pois)	Saí porque estava tarde.
porquê	substantivo (= a razão)	Explique o porquê da saída.

PEGADINHA CLÁSSICA

"Acerca de" significa "a respeito de", não indica tempo. "Há cerca de" indica tempo passado (o verbo haver). "A cerca de" indica distância ou tempo futuro. Escrever "acerca de dois anos" (querendo dizer tempo) é erro: o certo é "há cerca de dois anos".

Regras de acentuação por tonicidade

O conceito primeiro. Toda palavra de duas sílabas ou mais tem uma **sílaba tônica**, a mais forte. Pela posição dela, a palavra é **oxítona**, tônica na última, **paroxítona**, na penúltima, que é a maioria, ou **proparoxítona**, na antepenúltima.

Oxítonas. Recebem acento quando terminam em A, E, O, seguidos ou não de S, e em EM ou ENS: "café", "você", "avó", "também", "parabéns".

Paroxítonas. São a maioria das palavras da língua, e por isso a maioria fica sem acento: "casa", "mesa", "jovem", "item". O acento fica para as terminações menos frequentes nessa posição. A lista do Acordo Ortográfico de 1990 (Base IX) é longa, e a banca cobra justamente as terminações que o aluno esquece: L, N, R, X e PS; Ã(S), ÃO(S), I(S), US, UM e UNS; e ditongo oral, seguido ou não de S.

Paroxítonas acentuadas: a lista completa

TERMINA EM	EXEMPLOS
L	fácil, útil, amável
N e ON(S)	hífen, pólen, próton, prótons, elétron
R	açúcar, caráter, revólver
X	tórax, látex, fênix
PS	bíceps, fórceps
Ã(S) e ÃO(S)	ímã, órfã, órfãs, órgão, órgãos, bênção
I(S)	júri, táxi, lápis, tênis
US	vírus, bônus, ônus
UM e UNS	álbum, fórum, álbuns
ditongo oral, seguido ou não de S	história, série, mágoa, jóquei, vôlei, túneis

Duas observações que a prova usa. Primeira: "história", "série" e "mágoa" terminam em ditongo crescente, e o Acordo as trata também como proparoxítonas aparentes (Base XI). O resultado é o mesmo pelos dois caminhos: levam acento. Segunda: o plural de "hífen" e de "pólen" perde o acento, "hifens" e "polens", porque a terminação ENS em paroxítona não se acentua, assim como "itens" e "jovens".

PAUSA NA AMOSTRA

Depois de Língua Portuguesa vêm mais 2 matérias, em mais de 350 páginas. Agora, o começo de Direito Administrativo, a matéria que mais pesa na sua prova (6 questões).

04

MATÉRIA 04

Direito Administrativo

Os vinte e sete itens da ementa: conceito, administração direta e indireta, descentralização e desconcentração, princípios, poderes, atos e contratos administrativos, serviços públicos, concessões, PPP e consórcios, autarquias, estatais, fundações, agências reguladoras, OS e OSCIP, agentes e servidores públicos com o processo disciplinar, bens públicos, intervenção na propriedade, responsabilidade civil do Estado, controle da Administração com improbidade e a Lei 14.133/2021 das licitações, do planejamento às sanções.

163
TÓPICOS COBERTOS

126
PEGADINHAS MAPEADAS

142
QUESTÕES RESOLVIDAS

Direito Administrativo

O que cai e o que ignorar

Direito Administrativo é o ramo do direito público que regula a Administração Pública: quem a compõe, como ela se organiza, quais poderes exerce, como pratica seus atos, como compra e contrata, como presta serviços, como é controlada e quando responde por danos. Nesta prova, o conteúdo aparece como Noções, ou seja, o núcleo doutrinário e a letra das leis mais cobradas, sem as discussões mais avançadas. As frentes vão da mais teórica (princípios) à mais operacional (processo administrativo), e o edital do concurso define quais entram neste bloco.

A cobrança tem um padrão claro. Primeiro, a literalidade: a banca reproduz o texto da Constituição ou da lei e troca uma palavra (anulação por revogação, vinculação por hierarquia, dispensa por inexigibilidade). Segundo, a troca de institutos parecidos, que é onde a matéria derruba o candidato: supremacia e indisponibilidade, autotutela e tutela, concessão e permissão, encampação e caducidade, exoneração e demissão. Quem memoriza a definição de cada instituto e sabe distingui-lo do vizinho acerta a grande maioria. Estude com a Constituição (arts. 37 a 41), a Lei 14.133/2021 e a Lei 9.784/1999 ao lado.

Recorrência por sub-aula (parte I)

SUB-AULA	FREQUÊNCIA	FOCO DA PROVA
Princípios da Administração Pública	Alta	LIMPE, expressos x implícitos, autotutela, impessoalidade
Estado, Governo e Administração Pública	Média	Sentido subjetivo x objetivo, fontes, sistema inglês
Organização Administrativa	Alta	Direta x indireta, autarquia x empresa estatal, descentralização
Poderes Administrativos	Alta	Hierárquico, disciplinar, normativo, de polícia, abuso de poder
Atos Administrativos	Alta	Requisitos, atributos, classificação, anulação x revogação x convalidação
Contratos Administrativos	Alta	Cláusulas exorbitantes, equilíbrio, prazos, extinção e sanções
Serviços Públicos	Média	Concessão x permissão, extinção, reversão e parcerias
Bens Públicos	Média	Classificação, afetação, uso por particular, alienação

Recorrência por sub-aula (parte II)

SUB-AULA	FREQUÊNCIA	FOCO DA PROVA
Intervenção do Estado na Propriedade	Média	Desapropriação, servidão, tombamento, requisição, limitação
Controle da Administração	Média	Tipos de controle, Tribunais de Contas, controle judicial
Responsabilidade Civil do Estado	Alta	Risco administrativo, omissão, excludentes, regresso
Agentes Públicos	Alta	Cargo x emprego x função, concurso, estabilidade, provimento
Improbidade Administrativa	Alta	Dolo depois da Lei 14.230/2021, espécies, sanções, prescrição
Entidades Paraestatais e Terceiro Setor	Baixa	Serviços sociais autônomos, organizações sociais, OSCIP e OSC
Agências Reguladoras e Usuário de Serviço Público	Baixa	Natureza especial, processo decisório, reuniões, consulta pública, descentralização, mandato e quarentena dos dirigentes, ouvidoria e direitos do usuário

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

01 PARTE **Princípios da Administração Pública**

O que são princípios e o regime jurídico-administrativo

Princípios são normas de alto grau de generalidade que servem de alicerce para todo o Direito Administrativo. Quando uma regra é omissa ou ambígua, é o princípio que aponta o rumo da decisão. Eles nascem de duas ideias que sustentam toda a matéria: a supremacia do interesse público, que dá à Administração prerrogativas (poderes maiores que os do particular, como desapropriar e alterar contratos), e a indisponibilidade do interesse público, que impõe sujeições (licitar, fazer concurso, motivar os atos). Esse conjunto de prerrogativas mais sujeições é o chamado regime jurídico-administrativo.

em uma frase

Supremacia gera as prerrogativas (os poderes da Administração). Indisponibilidade gera as sujeições (os deveres e controles). São as duas colunas de toda a matéria.

Cuidado com o interesse público. O primário é o da coletividade, e é ele que a supremacia protege. O secundário é o interesse patrimonial do próprio Estado (arrecadar, não pagar). A Administração não pode invocar supremacia só para defender o interesse secundário. A requisição de serviço (convocar particulares compulsoriamente) funda-se na supremacia, não na indisponibilidade.

Princípios expressos: o LIMPE (art. 37, caput)

A Constituição escreveu cinco princípios no caput do art. 37, reunidos no mnemônico LIMPE. Eles se aplicam à Administração direta e indireta de todos os Poderes e de todos os entes (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Os cinco princípios do LIMPE

PRINCÍPIO	IDEIA CENTRAL
Legalidade	A Administração só pode fazer o que a lei autoriza ou determina (o particular pode tudo que a lei não proíbe)
Impessoalidade	Tratar todos sem favoritismo, atos imputados ao órgão (não ao agente) e vedação de promoção pessoal
Moralidade	Atuar com probidade, honestidade e boa-fé, além da mera legalidade
Publicidade	Dar transparência aos atos, requisito de eficácia (o ato não publicado não produz efeitos)
Eficiência	Buscar o melhor resultado com o menor custo, inserido pela EC 19/1998

Dois pontos caem muito. A eficiência não é implícita: foi tornada expressa pela Emenda 19 de 1998. E a promoção pessoal (colocar nome ou foto do governante em obra pública) fere a impessoalidade, prevista no art. 37, § 1º, e não a publicidade. A publicidade das obras deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social.



Colocar nome, símbolo ou foto de autoridade em publicidade oficial viola a IMPESSOALIDADE (art. 37, § 1º), não a publicidade. A banca troca esses dois o tempo todo. Publicidade é o dever de dar transparência, não de promover pessoas.

Princípios implícitos e a autotutela

Princípios implícitos não estão escritos na Constituição, mas têm a mesma força dos expressos. Os mais cobrados são razoabilidade e proporcionalidade (implícitos na CF, mas expressos na Lei 9.784/1999), supremacia, indisponibilidade, motivação, continuidade, presunção de legitimidade e autotutela. Não há hierarquia entre eles nem entre os cinco do LIMPE. Conflito entre princípios resolve-se por ponderação, não por exclusão.

Autotutela: anulação x revogação (Súmulas 346 e 473 do STF)

ASPECTO	ANULAÇÃO	REVOGAÇÃO
Motivo	Ilegalidade	Conveniência e oportunidade (mérito)
Natureza	Poder-dever (obrigatória)	Faculdade
Efeitos	Retroativos (ex tunc)	Não retroativos (ex nunc)
Quem pode	Administração e Judiciário	Só quem editou o ato

A autotutela é o poder-dever de a Administração controlar seus próprios atos, sem precisar do Judiciário. Tem um limite temporal: o direito de anular atos favoráveis ao administrado de boa-fé decai em cinco anos (art. 54 da Lei 9.784/1999). Não confunda autotutela (controle dos próprios atos) com tutela administrativa, que é a supervisão da Administração direta sobre a indireta (também chamada de controle finalístico).



Razoabilidade e proporcionalidade NÃO são princípios expressos na Constituição. São implícitos na CF e expressos na Lei 9.784/1999. E o Judiciário só ANULA (controle de legalidade), nunca REVOGA ato de outro Poder, porque revogação é juízo de mérito.

Cada letra do LIMPE, por dentro

A tabela resolve a questão que pede o nome do princípio. A questão difícil descreve uma conduta e pergunta qual princípio foi ferido, e para acertá-la é preciso conhecer o conteúdo de cada um, com as exceções que a banca guarda para as últimas alternativas.

A legalidade administrativa não é a mesma do particular. Para o cidadão, ela é liberdade: pode-se fazer tudo o que a lei não proíbe. Para a Administração, é subordinação: só se pode fazer o que a lei autoriza ou determina. A doutrina moderna fala em juridicidade, porque a Administração se submete não apenas à lei em sentido formal, mas a todo o bloco de legalidade, que inclui a Constituição, os princípios e os tratados. É essa leitura que autoriza a autoridade a deixar de aplicar norma manifestamente inconstitucional, e é dela que decorre o critério do art. 2º, parágrafo único, I, da Lei 9.784/1999, que fala em atuação conforme a lei e o Direito.

Situações que restringem a legalidade ordinária

SITUAÇÃO	BASE CONSTITUCIONAL	EFEITO
Medida provisória	Art. 62	Ato do Executivo com força de lei, em caso de relevância e urgência
Estado de defesa	Art. 136	Restrições temporárias a direitos em área determinada
Estado de sítio	Art. 137	Restrições mais severas, com autorização do Congresso Nacional

A impessoalidade tem duas faces, e a banca cobra as duas. Na primeira, ela é isonomia: a Administração trata os administrados sem favoritismo nem perseguição, e daí decorrem o concurso público, a licitação e a ordem cronológica dos precatórios. Na segunda, ela é imputação: o ato praticado pelo agente é ato do órgão, não do agente, e é essa dimensão que sustenta a teoria do órgão e a validade dos atos do funcionário de fato. Da primeira face vem também o art. 37, parágrafo primeiro, da Constituição, que exige caráter educativo, informativo ou de orientação social na publicidade oficial, vedadas nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores.

em uma frase

Impessoalidade olha para os dois lados: para fora, veda favorecer ou perseguir. Para dentro, imputa o ato ao Estado e não à pessoa que o assinou.

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

A moralidade administrativa não se confunde com a moral comum. Ela exige do agente a boa administração, medida pelos padrões de honestidade, lealdade e boa-fé que se esperam de quem gere coisa alheia. Não é preciso violar texto de lei para violar a moralidade, e essa autonomia é justamente o que torna o princípio sindicável: a ação popular protege expressamente a moralidade administrativa, e a Súmula Vinculante 13, que veda o nepotismo, foi editada com fundamento direto nela, sem lei que proibisse a prática.

A publicidade é requisito de eficácia, não de validade. O ato não publicado existe e pode ser válido, mas não produz efeitos externos, e é dessa distinção que nascem várias questões. O princípio comporta exceções constitucionais: o sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, a intimidade e a vida privada, e o sigilo da fonte quando necessário ao exercício profissional. A Lei 12.527/2011 disciplinou o acesso à informação partindo da premissa inversa da tradição brasileira: a publicidade é a regra e o sigilo, a exceção.

A eficiência foi inserida no caput do art. 37 pela Emenda Constitucional 19/1998, e não é princípio implícito. Ela impõe atuação com presteza, perfeição e rendimento funcional, e se materializa em institutos concretos, como a avaliação periódica de desempenho do servidor estável, o contrato de gestão com órgãos e entidades, a qualificação de autarquias e fundações como agências executivas e a duração razoável do processo administrativo.



Eficiência não autoriza descumprir a legalidade. A alternativa que sustenta que o administrador pode afastar a exigência legal em nome do melhor resultado está errada: os princípios do art. 37 se harmonizam, não se hierarquizam, e nenhum deles revoga o outro. Lembre também que não existe hierarquia entre os princípios administrativos, afirmação que aparece com frequência como alternativa correta.

Princípios implícitos que decidem questão

Os implícitos não estão no caput do art. 37, mas vários estão escritos em lei, o que gera a confusão que a banca explora. Razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica, por exemplo, são implícitos na Constituição e expressos no art. 2º da Lei 9.784/1999.

Os implícitos mais cobrados

PRINCÍPIO	CONTEÚDO	CONSEQUÊNCIA PRÁTICA
Autotutela	A Administração controla seus próprios atos	Anula os ilegais e revoga os inconvenientes, de ofício
Continuidade	O serviço público não pode parar	Limita a greve, justifica a encampação e a reversão de bens
Razoabilidade	Coerência entre a medida e o senso comum jurídico	Invalida a exigência desarrazoada em edital de concurso
Proporcionalidade	Adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito	Invalida a sanção excessiva diante da infração leve
Segurança jurídica	Estabilidade das relações já consolidadas	Veda a aplicação retroativa de nova interpretação e sustenta a decadência de cinco anos
Especialidade	A entidade descentralizada só atua na finalidade da lei que a criou	Impede o desvio de objeto das autarquias e fundações

A autotutela vem consagrada em duas súmulas do Supremo Tribunal Federal. A Súmula 346 afirma que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. A Súmula 473 acrescenta a revogação e as ressalvas: a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por moti-

PAUSA NA AMOSTRA

A apostila segue com as 8 matérias do edital.
No fim, o simulado no formato da prova.

Simulado Final

Chegou a hora de ensaiar o dia da prova. São 40 questões que passam por todas as matérias do edital, na ordem embaralhada, como você vai encontrar na banca. Trate este simulado como se valesse a vaga.

1. Separe cerca de **2h** num lugar tranquilo, sem celular e sem interrupções.
2. Marque suas respostas no **cartão-resposta** logo abaixo. Nada de anotar na questão.
3. **Não consulte** a apostila enquanto resolve. Chutou? Marque assim mesmo, como na prova.
4. No fim, confira pelo gabarito e volte com atenção nas matérias em que você mais errou.

CARTÃO-RESPOSTA

01 (A) (B) (C) (D) (E)	02 (A) (B) (C) (D) (E)	03 (A) (B) (C) (D) (E)	04 (A) (B) (C) (D) (E)
05 (A) (B) (C) (D) (E)	06 (A) (B) (C) (D) (E)	07 (A) (B) (C) (D) (E)	08 (A) (B) (C) (D) (E)
09 (A) (B) (C) (D) (E)	10 (A) (B) (C) (D) (E)	11 (A) (B) (C) (D) (E)	12 (A) (B) (C) (D) (E)
13 (A) (B) (C) (D) (E)	14 (A) (B) (C) (D) (E)	15 (A) (B) (C) (D) (E)	16 (A) (B) (C) (D) (E)
17 (A) (B) (C) (D) (E)	18 (A) (B) (C) (D) (E)	19 (A) (B) (C) (D) (E)	20 (A) (B) (C) (D) (E)
21 (A) (B) (C) (D) (E)	22 (A) (B) (C) (D) (E)	23 (A) (B) (C) (D) (E)	24 (A) (B) (C) (D) (E)
25 (A) (B) (C) (D) (E)	26 (A) (B) (C) (D) (E)	27 (A) (B) (C) (D) (E)	28 (A) (B) (C) (D) (E)
29 (A) (B) (C) (D) (E)	30 (A) (B) (C) (D) (E)	31 (A) (B) (C) (D) (E)	32 (A) (B) (C) (D) (E)
33 (A) (B) (C) (D) (E)	34 (A) (B) (C) (D) (E)	35 (A) (B) (C) (D) (E)	36 (A) (B) (C) (D) (E)
37 (A) (B) (C) (D) (E)	38 (A) (B) (C) (D) (E)	39 (A) (B) (C) (D) (E)	40 (A) (B) (C) (D) (E)

Questão 01

Assinale a opção que indica corretamente a voz passiva analítica da frase "Os estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul apresentaram as maiores proporções de domicílios unipessoais...".

A) Apresentaram-se as maiores proporções de domicílios pessoais.

B) As maiores proporções de domicílios unipessoais eram apresentadas pelos estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

C) Os estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul têm apresentado as maiores proporções de domicílios unipessoais.

D) As maiores proporções de domicílios unipessoais tinham sido apresentadas pelos estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

E) As maiores proporções de domicílios unipessoais foram apresentadas pelos estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

Questão 02

Um engenheiro está projetando dois tobogãs para um parque aquático. Ambas partem da mesma plataforma no topo de uma torre, ou seja, ambas têm exatamente a mesma altura vertical em relação ao chão. A rampa do tobogã A faz um ângulo de 60° com o piso horizontal. Já a rampa do tobogã B faz um ângulo de 30° com o mesmo piso horizontal. Com relação aos comprimentos das rampas desses tobogãs, é correto afirmar que

A) são iguais.

B) em A, esse comprimento é menor do que em B e é igual à metade.

C) em A, esse comprimento é menor do que em B, mas não é igual à metade.

D) em A, esse comprimento é maior do que em B e é igual à metade.

E) em A, esse comprimento é maior do que em B, mas não é igual à metade.

Questão 03

João, oficial da Força Armada brasileira, após regular processo judicial, no qual lhe foram asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa, foi condenado à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 2 (dois) meses, tendo a respectiva sentença transitado em julgado.
À luz da sistemática estabelecida na Constituição da República, é correto afirmar que

A) a perda do posto e da patente é efeito da condenação, caso a sentença tenha sido proferida pela Justiça Militar.

B) a perda do posto e da patente é efeito da condenação, caso a sentença tenha sido proferida pela Justiça Comum.

C) a pena privativa de liberdade aplicada a João não acarreta a perda do posto e da patente e não permite que um tribunal militar venha a avaliar a conveniência de adotar essas medidas.

D) João deve ser submetido a julgamento por tribunal militar de caráter permanente, em tempo de guerra, podendo perder o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível.

E) João deve ser submetido a julgamento por tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, podendo perder o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível.

Questão 04

Assinale a opção em que é indicada a qualificação jurídica conferida a uma autarquia ou fundação pública já existente que, mediante a celebração de um contrato de gestão com o órgão supervisor, passa a desfrutar de maior autonomia gerencial, orçamentária e financeira.

A) agência executiva

B) organização social (OS)

C) organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP)

D) agência reguladora

E) consórcio público

FIM DA AMOSTRA

A amostra acaba aqui. A apostila segue por mais de 1.100 páginas.

- ✓ As 8 matérias do edital, na ordem do conteúdo programático
- ✓ Checklist do edital completo e ciclo de estudos pelo peso de cada matéria

PDF com download imediato · o arquivo é seu para sempre · 7 dias de garantia

essencialconcursos.com/apostilas